



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias à Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 20/01/2023 a 03/02/2023, sendo 10 (dez) referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 19/01/2023.